

CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE ENGENHARIA

RESOLUÇÃO 03/2008

Regulamentação do Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Engenharia Civil.

O Conselho de Unidade da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.002823/2008-05, e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 27 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação do **Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Engenharia Civil** da UFJF com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, sendo que o estágio curricular com esta nova carga horária será atividade obrigatória como requisito para a graduação, a partir do segundo semestre letivo de 2008.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 27 de março de 2008.

Júlio César Teixeira
Diretor da Faculdade de Engenharia da UFJF